



**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**  
**Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência**

<b>EXPEDIENTE N°:</b>	<b>7939/2018</b>	<b>PROCESSO N°</b>	<b>12055/2012</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Prefeitura de Itaguatins - TO		
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Amaurílio Cândido de Oliveira - Contador à época</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	Pedido de Prorrogação de Prazo		
<b>RELATOR:</b>	<b>Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves</b>		

**INFORMAÇÃO N° 468/2018/RELT2-DIGCE**

Em obediência ao art. 3º Inciso I da Instrução Normativa TCE nº 13, de 19 de novembro de 2003, encaminha-se o referido expediente a esta Relatoria.

Ressalta-se por oportuno, que o referido pedido foi protocolado **Dentro do Prazo** estabelecido pelo art. 2º da **Instrução Normativa** acima mencionado.

Tendo em vista o exposto, encaminho o expediente ao **Gabinete da Segunda Relatoria** para as medidas que julgar necessárias.

**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

*Alonso César de Moraes*  
*Técnico de Controle Externo*  
*Mat: 23.493-1*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALONSO CESAR DE MORAES

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234931

Código de Autenticação: e46e06f22ec6a554773f2a916dc4026b - 24/08/2018 17:20:48